



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – Curitiba – Paraná
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE CANTO EDITAL n.º 016/2024 DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A coordenação do Curso Superior de Canto, no uso de suas atribuições, informa que o período para a entrega dos documentos é 22/11/2024 até as 23h59, (os estudantes devem preencher os Anexos II e III do Regulamento das Atividades Complementares do Curso Superior de Canto) referentes às horas cumpridas em Atividades Complementares, para os formandos em 2024 do Curso Superior de Canto.

Os documentos deverão ser entregues por e-mail em arquivo único digital, no formato pdf para a coordenação do curso na seguinte ordem:

1. Anexo II
2. Anexo III
3. Documentação na ordem estabelecida pelo Anexo III.

Enviar para: polyane.hochheim@unespar.edu.br

Regulamento e formulário:

https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/menu-ensino/graduacao/bacharelado-canto-superior-canto/Regulamento_Atividades_Complementares_SC_2016.pdf

Para estar apto a colar Grau o/a formando ou formanda deve comprovar, através de documentos comprobatórios o cumprimento da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso e documentos oficiais da EMBAP/UNESPAR.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Polyane Schneider Hochheim
Coordenadora do Curso Superior de Canto
PORTARIA N.º 023/2024 - REITORIA/UNESPAR